



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 215

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63  
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261  
Telefone: (81) 3543-8114  
Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04  
Av. João José de Freitas, S/N  
Telefone: (81) 3543-8553  
Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 215

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 0026/2020

*Dispõe: dispõe sobre o Feriado nacional de 11 de junho, FERIADO DE CORPUS CHRISTI e PONTO FACULTATIVO no dia 12 de junho, âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba e da outras providencias .*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando: O Feriado nacional de 11 de junho, FERIADO DE CORPUS CHRISTI e PONTO FACULTATIVO, no dia 12 de junho DE 2020, âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba.

DECRETA:

ART. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de junho de 2020.

ART. 2º- Fica Decretado o dia 11/06/2020, quinta-feira, FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI e PONTO FACULTATIVO DIA 12/06/2020.

Art. 3º-Os serviços essenciais referente a Secretaria de saúde, atendimentos médicos e ambulatoriais e Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e coleta de lixo deverão manter o trabalho normal de acordo com entendimento dos referidos Secretários das Pastas.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, 08 de junho de 2020.

Joamy Alves de Oliveira

-Prefeito município-

#### DECRETO Nº 028/2020, de 16 de junho de 2020.

*Ementa: Altera os prazos do Decreto 013/2020, no que diz respeito às Medidas de Combate ao COVID-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Municipal de Saúde classificou o CONVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavirus (denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que as diversas medidas adotadas para contenção da propagação do Coronavirus implicarão queda da arrecadação, sobretudo no que se refere às cotas do IPI e ICMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 10/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 012, 013 e 014/2020;

CONSIDERANDO que, através do Decreto 013 de 23 de março de 2020, foram suspensas até dia 31/03/2020 as atividades comerciais e de prestação de serviços não essenciais;

CONSIDERANDO que foram suspensas, até o dia 31/03/2020, todas as atividades presenciais não essenciais no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, bem como o atendimento presencial ao público;

CONSIDERANDO que foram suspensos todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 10 (dez) pessoas;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 215

Página 3 de 3

CONSIDERANDO que, através do Decreto 015 de 31 de março de 2020, foram prorrogados os prazos dos art. 1º e art. 3º do Decreto 013/2020 para 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que, através do Decreto 020 de 30 de abril de 2020, foram prorrogados os prazos dos art. 1º e art. 3º do Decreto 013/2020 para 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, através do Decreto 022 de 15 de maio de 2020, foram prorrogados os prazos dos art. 1º e art. 3º do Decreto 013/2020 para 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, através do Decreto 023 de 31 de maio de 2020, foram prorrogados os prazos dos art. 1º e art. 3º do Decreto 013/2020 para 15 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados para o dia 30/06/2020, os prazos dos art. 1º e art. 3º do Decreto 013/2020, em razão da manutenção do cenário da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo novo Coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA / PE, 16 de junho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

-PREFEITO-

sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Araçoiaba - PE, como também para as demandas provenientes da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do coronavírus - COVID-19. Datas para o recebimento da documentação: de 16/06/2020 a 31/12/2020. O Valor total Orçado e de R\$ 1.397.760,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais). Consultas do edital podem ser feitas na internet, pelo site: <http://aracoiaba.pe.gov.br/site/>, e na CPL no endereço Av. João Pessoa Guerra s/n - Centro - Araçoiaba - PE – CEP nº 53.690-000 das 08h00min às 13h00min de 2ª a 6ª Feira. André Guedes da Silva – Presidente. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 15 de junho 2020.

**Licitações e Contratos**

**Chamadas Públicas**

**PREFEITURA DE ARAÇOIABA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba torna público para o conhecimento de quem possa interessar o PROCESSO nº 031/2020 – INEXIGIBILIDADE 005/2020 - CHAMADA PUBLICA nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO 001/2020 – Objeto: Contratação através de Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente